

**EMPRESA MARANHENSE DE ADMINISTRAÇÃO PORTUÁRIA-EMAP  
ESCLARECIMENTO SOBRE EDITAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 005 /2018 – EMAP**

A Comissão Setorial de Licitação - CSL da Empresa Maranhense de Administração Portuária - EMAP, nos termos do subitem 2.1 do Edital, torna público aos interessados, com base nas informações prestadas pela Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO), **RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** formulado pela empresa CAPITAL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, sobre itens do Edital da Licitação Pública da **Concorrência nº 005/2018 – EMAP**, cujo objeto é a contratação de Empresa Especializada para recuperação e conservação do pavimento asfáltico das áreas de responsabilidade da EMAP no Porto do Itaqui, no Terminal de ferryboats da Ponta da Espera e Terminal do Cujupe.

**QUESTIONAMENTO:**

1. O item 2.1.14 (SICRO 2- 3 s 08 109 04) a composição de preço do serviço do orçamento analítico apresentado pela EMAP, referente ao ANEXO II, não consta a usinagem do CBUQ para a recomposição do buraco, portanto o preço apresentado esta incompleto, faltando contemplar o custo desse serviço;

**RESPOSTA EMAP:**

Em resposta ao presente questionamento, a Gerência de Projetos da EMAP (GEPRO) manifestou-se da seguinte forma:

“O item 2.1.14 do serviço Remendos Superficiais e Profundos com CBUQ será remunerado pelo item CBUQ do serviço de Recapeamento de pav. com CBUQ AC/BC- capa e rolamento h=3,0 cm ou 2,5 cm nos casos em que houver apenas a patologia – tapa buraco superficial ou profundo, portanto não haverá o serviço de recapeamento de áreas sobrepostas ao tapa buraco, o item CBUQ deverá ser remunerado pelos serviços: Reperfilamento com CBUQ - h = 2,5 cm ou h = 2,50 cm, da mesma maneira como descrito anteriormente.”

**QUESTIONAMENTO:**

2. No orçamento analítico foram usadas composições do SICRO 2, sendo que a ultima versão disponibilizada no site do DNIT do SICRO 2 foi a do mês de referência de novembro/2016, portanto, a data base do orçamento seria novembro/2016 e não janeiro/2018 como esta no edital? Os preços usados nas composições analíticas da EMAP onde foram usados o SICRO 2, como referência do orçamento, estão todos com mês de referencia de novembro/2016. A titulo de informação o DNIT não usa mais o SICRO 2 nos seus orçamentos, a partir do ano de 2017 só usa o Novo SICRO e a ultima publicação no site do DNIT foi referente ao mês de novembro/2017.

**RESPOSTA EMAP:**

No tocante a esta questão, a GEPRO prestou os seguintes esclarecimentos:

“A EMAP iniciou os estudos e levantamentos de campo para desenvolvimento deste projeto no final do primeiro semestre de 2017. Na ocasião, apesar do lançamento da nova tabela de referência de preços, não tínhamos a consolidação dos conceitos e as metodologias do novo

SICRO sem contar que a nova base ainda não estava consolidada e a recomendação do DNIT de utilização indiscriminada dos custos divulgados no novo SICRO sem o devido tratamento que a elaboração de um orçamento para contratação de obras públicas requer, independentemente do nível de detalhamento do projeto e o fato de que diferente da divulgação realizada no SICRO 2, o novo SICRO apresenta suas composições de custos apenas na condição onerada.

Para o desenvolvimento deste projeto e para o atendimento da premissa da necessidade de garantir ao orçamento da administração pública a condição mais vantajosa, a EMAP adotou o critério de adotar os custos de diversas tabelas de referência oficiais: SINAPI, SEINFRA e SICRO 2, pesquisas de preços de mercado, atualizações de insumos para pavimentação asfáltica, inclusão de custos das travessias em ferryboat, etc.

A EMAP, para a publicação do edital procedeu o comparativo entre os custos diretos entre as base de preços DNIT – SICRO 2 na base 11/2016 e SICRO na base 11/2017. E Emap concluiu que os custos diretos do orçamento com base no SICRO 2 estão mais altos que o orçamento com os custos diretos do SICRO.”

### **QUESTIONAMENTO:**

3. O projeto de Engenharia não disponibilizou o Quadro de Distancias dos Materiais até a Obra, como por exemplo qual a distancia media dos fornecedores, de areia e brita a canteiro/Usina de Asfalto.

### **RESPOSTA EMAP:**

Segue abaixo a manifestação da GEPRO em relação a este questionamento:

“A empresa CAPITAL tem razão. A EMAP não disponibilizou um quadro de distâncias dos materiais por considerar que a aquisição dos materiais da obra é de livre escolha da empresa contratada. Para remuneração dos preços dos serviços de transporte, a EMAP considerou a dmt < = 20 km. Para os serviços realizados no Terminal do Cujupe, acrescer os preços das travessias em ferryboat, conforme descrito no questionamento nº 1.”

### **QUESTIONAMENTO:**

4. A EMAP não disponibilizou no arquivo Orçamento Analítico as composições auxiliares: 1 A 01 390 53 Usinagem de CBUQ (BINDER), 1 A 01 390 52 Usinagem de CBUQ e 1 A 99 004 00 Mistura betuminosa.

### **RESPOSTA EMAP:**

Acerca do último questionamento formulado pela empresa, a GEPRO informou que:

“A EMAP não disponibilizou as composições a 01 390 53 e a 01 390 52 da base SICRO2 por considerar que a base referida base é de conhecimento e acesso públicos. Informamos que os materiais asfálticos tiveram seus preços de aquisição e transporte atualizados pela tabela de Índices de Reajuste de Obras Rodoviárias ref. mês janeiro/2018, publicada pelas instituições DNIT e FGV. A base de fornecimento destes materiais é Fortaleza-CE e metodologia conforme portaria DNIT 1977/2017 (i0=out/2017). Os preços das usinagens deverão ser complementados com os preços de aquisição

e transporte das linhas 2.7.1 e 2.7.2 do item 2.7 - fornecimento e transporte de materiais asfálticos – cujos custos sofreram a incidência do BDI diferenciado de 21,24%.”

São Luís/MA, 28 de maio de 2018.

Caroline Santos Maranhão  
Presidente da CSL/EMAP